Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 049/2025

A Vereadora e os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, LOCALIZADA NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, BAIRRO CARAPINA.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a alta demanda de atendimentos na Unidade Pronto Atendimento - UPA do nosso Município, a instalação de uma farmácia na Unidade, trará benefícios significativos à população. Essa iniciativa visa atender prontamente os cidadãos que necessitam de medicamentos, eliminando a necessidade de deslocamentos adicionais, especialmente em situações emergenciais. Além disso, durante finais de semana e feriados, a farmácia Municipal não funciona e a implantação de uma farmácia na UPA permitirá que os pacientes obtenham os medicamentos prescritos imediatamente após o atendimento.

Esta medida proporcionará maior agilidade no acesso ao tratamento, contribuindo assim, para a melhoria do cuidado a saúde da Comunidade, simplificando o processo e garantindo mais conforto aos pacientes e seus familiares.

A implantação de uma farmácia na UPA, não apenas otimizará o atendimento, como também assegurará um cuidado mais eficiente e humanizado, demonstrando o comprometimento do Município com o bem-estar da população.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 03 de fevereiro de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

BRANCO DA PENAL
Vereador

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador